



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

[www.olimpia.sp.gov.br](http://www.olimpia.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia)

Terça-feira, 24 de outubro de 2017

Ano I | Edição nº 82

Página 1 de 5

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE OLÍMPIA	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3
Portarias	4
Resoluções	5
Outros Atos	5
Licitações e Contratos	5
Homologação / Adjudicação	5
DAEMO Ambiental	6
Licitações e Contratos	6
Aviso de Licitação	6

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial da Estância Turística de Olímpia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Olímpia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.olimpia.sp.gov.br](http://www.olimpia.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### Prefeitura da Estância Turística de Olímpia

CNPJ 46.596.151/0001-55  
Praça Rui Barbosa, 54 - Centro  
Telefone: (17) 3279-2727 | (17) 3279-3299

#### Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia

CNPJ 51.359.818/0001-36  
Praça João Fossalussa, 867  
Telefone: (17) 3279-3999

#### DAEMO Ambiental

CNPJ 46.933.016/0001-58  
Avenida Harry Gianecchini, 350 - Jd. Toledo  
Telefone: (17) 3279-2250 | (17) 3281-6963

#### Prodem Olímpia

CNPJ 51.346.617/0001-02  
Rua Conselheiro Antonio Prado, 326 - Centro  
Telefone: (17) 3280-1050

#### Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olímpia - OLÍMPIA PREV

CNPJ 05.009.757/0001-60  
Av. Dep. Waldemar Lopes Ferraz, 1.042 - Centro  
Telefone: (17) 3280-6069 / 3281-5322



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

A Estância Turística de Olímpia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.olimpia.sp.gov.br](http://www.olimpia.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia)



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Terça-feira, 24 de outubro de 2017

Ano I | Edição nº 82

Página 2 de 5

### PODER EXECUTIVO DE OLÍMPIA

#### Atos Oficiais

#### Decretos

#### DECRETO N.º 6.948, DE 20 DE OUTUBRO DE 2017

*Dispõe sobre alteração do parágrafo 1.º, do artigo 2.º, do Decreto n.º 6.702, de 25 de janeiro de 2017, que constitui a Comissão de Avaliação de Bens Imóveis, na forma que especifica e dá outras providências.*

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1.º O parágrafo 1.º, do artigo 2.º, do Decreto n.º 6.702, de 25 de janeiro de 2017, que constitui a Comissão de Avaliação de Bens Imóveis, na forma que especifica e dá outras providências, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2.º (...).

§ 1.º A Comissão de Avaliação de Bens Imóveis será integrada pelos seguintes funcionários do quadro da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, e funcionará sob a presidência do primeiro:

- VINICIUS DASILVA GARCIA – CREA n.º 060.150.100-9;

- POLLYANA RODERO FERNANDES – CREA n.º 506.340.722-6;

- JOÃO VICTOR BUZZO NARCIZO – RG n.º 48.791.584-7;

- ANA CAROLINE VERMEJO BELONI – CREA n.º 506.947.549-1;

- ANDRÉ RENATO GALVÃO – CAU n.º A96800-5.

§ 2.º (...).

§ 3.º (...).

§ 4.º (...).

§ 5.º (...).”

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 20 de outubro de 2017.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 20 de outubro de 2017.

CLÉBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

#### DECRETO N.º 6.949, DE 23 DE OUTUBRO DE 2017

*Altera o artigo 1.º, do Decreto n.º 6.787, de 17 de maio de 2017, que dispõe sobre constituição do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano – COMUDU, e dá outras providências.*

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1.º O artigo 1.º, do Decreto n.º 6.787, de 17 de maio de 2017, que dispõe sobre constituição do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano – COMUDU, e dá outras providências, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1.º Fica constituído o Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano – COMUDU, integrada pelos seguintes membros:

ÓRGÃO PÚBLICO:

I – representante da Secretaria Municipal de Obras, Engenharia e Infraestrutura:

Luis Carlos Benites Biagi – RG n.º 12.956.938

II – representante da Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento:



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Terça-feira, 24 de outubro de 2017

Ano I | Edição nº 82

Página 3 de 5

Raquel Cristina Crepaldi Righetti – RG n.º 43.543.468-0

III – representante da Secretaria Municipal da Educação:

Ademir Antonio de Freitas – RG n.º 3.249.462

IV – representante da Câmara Municipal:

Rui Rodrigues de Castro Filho – RG n.º 30.929.815-5

V – representante do DAEMO Ambiental:

José Augusto Gianotto – RG n.º 43.718.735-4

VI – representante da PRODEM:

Bruno Freu Garcia – RG n.º 43.003.919-0

ENTIDADES E SOCIEDADE CIVIL:

I – representantes da Associação dos Engenheiros de Olímpia:

Luiz Fernando Covello – RG n.º 9.647.285-6

Silvio Campos Cassavia – RG n.º 13.806.169-5

II – representante da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB:

Marcio Eugênio Diniz – RG n.º 18.551.025-5

III – representante do Meio Ambiente:

Rafael Augusto Gezuato – RG n.º 28.506.078-8

IV – representantes da Sociedade Civil:

Lucas Hamilton Calve – RG n.º 34.547.517-3

Helcio José Pompeo Junior – RG n.º 14.563.282-9

Artur Cesar Passoni – RG n.º 8.038.389”

Art. 2.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário, em especial o Decreto n.º 6.874, de 07 de agosto de 2017.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia,  
em 23 de outubro de 2017.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em

23 de outubro de 2017.

CLÉBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

### Portarias

#### PORTARIA N.º 47.543, DE 23 DE OUTUBRO DE 2017

*Dispõe sobre revogação de Portaria que especifica.*

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E V O G A, a partir de 23 de outubro de 2017, a Portaria n.º 47.276, de 11 de maio de 2017, que dispõe sobre designação de Chefe do Setor de Custos, da Controladoria Geral do Município.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia,  
em 23 de outubro de 2017.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 23 de outubro de 2017.

CLÉBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

#### PORTARIA Nº 151, 23 DE OUTUBRO DE 2017

CONSIDERANDO como efetivo exercício o comparecimento da Coordenadora Técnicos–Pedagógico: Marcela Rubia Nespolo Aniceto, RG 28.891.307-3, , XVI Seminário de Educação Infantil e Anos Iniciais: Currículo integrador de 0 a 12 anos e a Base Nacional Comum Curricular, realizado no dia 20 de outubro de 2017, em Águas de Lindóia –SP.

Olímpia, 23 de outubro de 2017.

Maristela Aparecida Araujo Bijotti Meniti

Secretária Municipal de Educação



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Terça-feira, 24 de outubro de 2017

Ano I | Edição nº 82

Página 4 de 5

### Resoluções

#### RESOLUÇÃO 002/2017

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Olímpia – CMDCA, no uso de atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 3.494, de 09 de abril de 2014, em Reunião Ordinária realizada no dia 30 (trinta) de Março de 2017, Aprova a substituição do membro deste conselho para fazer parte da Comissão das Atividades referente ao Projeto Estadual do VIVA LEITE resolve que:

Art. 1º - O Conselho aprovou e nomeou a Conselheira do CMDCA abaixo relacionada:

Jaqueline Leva Cardoso Mendes-RG-43.206.775-9

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor no dia de sua publicação.

Olímpia/SP, 23 Outubro de 2017.

Edivaldo de Carvalho Quiles

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Olímpia/SP

### Outros Atos

O Presidente do Conselho de Alimentação Escolar - CAE vem através deste, convocar todos os Conselheiros para Reunião Ordinária, a realizar-se no dia 31 de outubro de 2017 (terça-feira), às 16h na sala dos Conselhos da Secretaria Municipal de Educação de Olímpia, sito à Praça da Matriz, 102 – Centro.

Flávio Vedovato Arantes

Presidente do Conselho - CAE

### Licitações e Contratos

#### Homologação / Adjudicação

#### ADJUDICAÇÃO

Nos termos do artigo 38, VII, da Lei nº. 8.666/93 fica adjudicado os itens do Pregão Presencial nº 72/2017, a contratação de empresa especializada e certificada pelo DETRAN-SP na prestação de serviços de ministração dos cursos de: especialização para transporte coletivo de passageiros e especialização para transporte de emergência, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Olímpia/SP, conforme tabela abaixo:

Lote	Vencedor	Valor Un	Vencedor
1	Ceqtran Centro De Especialização e Qualificação do Trânsito Catanduva LTDA - ME	R\$ 9.970,00	Sim

Olímpia, 23 de outubro de 2017.

Caio Augusto Degasperi Martins

Pregoeiro

#### ADJUDICAÇÃO

Nos termos do artigo 38, VII, da Lei nº. 8.666/93 fica adjudicado os itens do Pregão Presencial nº 84/2017, a contratação de empresa especializada para elaboração e confecção de provas para processo seletivo público de professores temporários (ACTs); aplicação e correção de provas; emissão de parecer técnico nos eventuais recursos; assessoria nos atos do certame para atender às necessidades da Secretaria de Educação do Município de Olímpia, conforme tabela abaixo:

Lote	Vencedor	Valor Un	Vencedor	Recurso
1	CONSALTER & CAMARGO ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA	R\$ 12.500,00	Sim	Não

Olímpia, 19 de outubro de 2017.

Caio Augusto Degasperi Martins

Pregoeiro



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

[www.olimpia.sp.gov.br](http://www.olimpia.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia)

Terça-feira, 24 de outubro de 2017

Ano I | Edição nº 82

Página 5 de 5

### Homologação

Fica homologado o resultado do Pregão Presencial nº. 72/2017, de 19 de setembro de 2017, nos termos da adjudicação lavrada em 23 de outubro de 2017.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia,  
23 de outubro de 2017.

Eliane Beraldo Abreu de Souza

Secretária Municipal de Administração

### Homologação

Fica homologado o resultado do Pregão Presencial nº. 84/2017, de 03 de outubro de 2017, nos termos da adjudicação lavrada em 19 de outubro de 2017.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia,  
19 de outubro de 2017.

Eliane Beraldo Abreu de Souza

Secretária Municipal de Administração

**DAEMO Ambiental**

**Licitações e Contratos**

**Aviso de Licitação**

### Aviso de Licitação

Órgão licitante: Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Olímpia

Pregão Presencial Registro de Preços nº 28/2017 - PA 47/2017

Objeto: Aquisição de bobinas térmicas, para impressão de faturas de água da DAEMO Ambiental.

Abertura dos envelopes: 07/11/2017 às 09h30min.

Maiores informações e edital completo na DAEMO AMBIENTAL, à Av. Harry Gianecchini, 350 - Jd. Toledo - Olímpia/SP, Tel. (17) 3279-2250, pelo site [www.daemo.sp.gov.br](http://www.daemo.sp.gov.br) ou pelo e-mail: [licitacao1@daemo.sp.gov.br](mailto:licitacao1@daemo.sp.gov.br)

Olímpia, 23 de outubro de 2017 – José Augusto Gianotto – Superintendente Geral – DAEMO Ambiental.